

LEI MUNICIPAL N° 2456 DE 27/11/96
PROJETO DE LEI N° 2555
" DENOMINA DE "NORALDINO DE PAULA" UMA VIA
PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta,
e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de "Noraldino de Paula" uma via pública local, ainda sem denominação, como homenagem póstuma a esse cidadão, que, em vida, enobreceu, com sua dedicação, zelo e honestidade, a profissão de motorista, constituindo a sua existência honrada, inteiramente dedicada ao trabalho e á família, um exemplo para as futuras gerações.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 27 de Novembro de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SILVA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE